



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 102/2019

PUBLICADO
EM 01/04/2019
Jessica Ferreira da Silva
Assessora Especial da Secretaria
Municipal de Governo
Port Nº 165/2018

**Concede Licença Sem Remuneração Para
Tratar de Assuntos Particulares.**

O **Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLÉSSIA LEDA ROCHA DE CARVALHO** - matrícula 2520, cargo de Auxiliar Administrativo, efetivo, o gozo de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 91 da Lei municipal n.º 032/2001, período de 01/03/2019 à 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal